



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

MINUTA PADRONIZADA DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Termo de Formalização e Autorização da Contratação Direta)

(Minuta Padronizada PGM Dez/2025 – Teste)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: [060/2025]

ASSUNTO: Formalização e Autorização da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE EREBANGO**, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em vista da instrução processual contida nos autos, decide:

1. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

1.1. O presente Processo tem por objeto [mão de obra para persecução de serviços de reforma, adequação e ampliação da EMEI Vó Alma, conforme projeto e engenharia que instruí o processo].

1.2. O valor total estimado para a contratação é de [R\$ 29.558,67 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais com sessenta e sete centavos)]

1.3. A instrução processual foi devidamente concluída, contendo:

- * Estudo Técnico Preliminar (ETP): Que demonstrou a necessidade da contratação e a inviabilidade do parcelamento.
- * Projeto de Engenharia (básico e executivo): Que definiu o objeto, as especificações e as condições de entrega e pagamento.
- * Pesquisa de Preços: Planilha Orçamentária baseada na SINAPI.
- * Aviso de Dispensa: Que cumpriu o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para a publicidade e a busca de fornecedores interessados, nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
- * [X] Certidão de Decurso de Prazo do Aviso / ou / [] Ata de Reunião de Negociação com declaração de vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

2. DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação enquadra-se legalmente na hipótese de Dispensa de Licitação prevista no Art. 75, inciso [I] da Lei Federal nº 14.133/2021 (Contratação de bens e serviços por baixo valor).

2.2. A justificativa para a contratação direta reside na necessidade [de reformas para manutenção repressiva e preventiva da escola, bem como readequação de sua estrutura para ampliação de ambientes e melhor receptividade de estudantes no meio pedagógicos, melhorando a acessibilidade.].

2.3. A proposta selecionada atendeu aos requisitos técnicos e apresentou-se mais vantajosa após a etapa de publicidade e/ou negociação.

3. DA FORMALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Face ao exposto, e em estrito cumprimento da legislação vigente, AUTORIZO E FORMALIZO:

1. A **CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa [**ROSELI TORRES - MEI**] pelo valor total de [**R\$ 29.558,67** (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais com sessenta e sete centavos)], referente ao objeto descrito no Item 1.1.
2. A **EMIÇÃO do respectivo Instrumento Contratual e/ou Nota de Empenho** no valor total da contratação, à conta da dotação orçamentária nº 06.02.12.365.0021.1027.4.4.90.51.99.00.00, prevista no orçamento de [2026, onde executar-se-á os serviços de a despesa].
3. A **DESIGNAÇÃO** do Gestor e do Fiscal do Contrato, conforme a indicação contida no ETP e por Portaria e/ou no teor do próprio contrato, qualquer das hipóteses a ser publicada, para acompanhamento e ateste da execução.

Cumpra-se, e proceda-se ao prosseguimento para a formalização do instrumento contratual ou emissão da Nota de Empenho substitutiva, conforme o caso.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Erebango/RS, 30 de dezembro de 2025.

VALMOR JOSÉ TOMELERO

Prefeito Municipal